



PORTARIA N.º 242, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Constitui Comissão Interna para Implementação do PBdoc no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos I e X da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil, e pelo artigo 1.º, I, da Lei n.º 11.471, de 25 outubro de 2019, e

Considerando o que consta no Decreto Estadual n.º 40.546, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de setembro de 2020,

Considerando a necessidade de tornar a gestão documental mais eficiente, assegurando a integridade, a disponibilidade e autenticidade, e quando for o caso, o sigilo de documentos e informações digitais,

Considerando a necessidade de integrar as repartições policiais da Polícia Civil da Paraíba,

Considerando a necessidade de substituir a produção e a tramitação de documentos para o formato exclusivamente digital,

Considerando o nosso ofício n.º 0243/2021/DGPC, de 27 de maio de 2021, que requisitou a implementação da plataforma PBdoc no âmbito da Polícia Civil,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para desenvolver os trabalhos necessários à implementação da plataforma PBdoc no âmbito da Polícia Civil da Paraíba:

ALINE CHRYSTIANE MENDE SILVA	Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º 154.926-0
BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS	Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 155.649-5
BETTOWEN CARVALHO DE OLEIRA	Agente de Investigação, matrícula n.º 156.000-0
BRUNO SÓSTENES CARDOSO HIPÓLITO	Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 168.606-2
CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES	Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 156.474-9
FLAVIANA KALINA CÂMARA DE LIMA	Agente de Investigação, matrícula n.º 182.186-5
GLAUBER WELSON DE SOUZA ELIAS	Agente de Investigação, Matrícula n.º 160.028-1
HUGO PEREIRA LUCENA	Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 168.489-2
JOÃO PAULO BATISTA DE AZEVEDO	Escrivão de Polícia, Matrícula n.º 154932-4
KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS	Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 156.297-5
MÁRCIA COSTA DA SILVA	Agente de Investigação, matrícula n.º 168.331-4



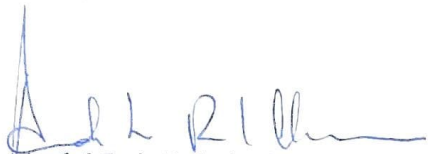
REINALDO MACHADO DIAS	Agente de Investigação, matrícula n.º 168.211-3
TATIANA MATOS BARROS	Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 156.078-6

Artigo 2.º - Esta Comissão será presidida pela Delegada de Polícia Civil Cassandra Maria Duarte Guimarães.

Artigo 3.º - O início da utilização da ferramenta, no âmbito da Polícia Civil, deverá ocorrer em 90(noventa) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.



André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral de Polícia Civil